



**MUNICÍPIO DE IAPU-MG**

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

**PORTARIA Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** "Homologa a decadência do direito à posse de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023".

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o candidato Samuel Alves de Souza (Vigia), devidamente cientificado pela Portaria nº118 de 11/09/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceu para posse, deixando o prazo transcorrer sem manifestação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a decadência do direito a posse do candidato Samuel Alves de Souza para o cargo de Vigia, eis que, embora devidamente convocado, não compareceu no prazo estipulado na Portaria nº 118/2024 para a posse.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/10/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Iapu/MG, 31 de outubro de 2024.

**José  
Pereira  
Viana**  
JOSE PEREIRA VIANA  
Prefeito Municipal

Assinado de  
forma digital por  
José Pereira Viana  
Dados: 2024.10.31  
15:36:20 -03'00'